



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ
ESTADO DE MINAS GERAIS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
(Calçamento de vias públicas)

ÁREA REQUISITANTE	
Área Requisitante:	Secretaria Municipal de Obras
E-mail:	obras@matipo.mg.gov.br
Telefone:	31 3873 1680
Responsável pelo estudo:	Áquila Ferreira de Assis
Cargo/Função:	Engenheiro Civil – CREA-MG – 215661/D

1. INTRODUÇÃO:

1.1. Considerando a necessidade de suprir a demanda do Município, o presente estudo técnico preliminar tem como objetivo estudar detalhadamente a melhor solução para suprir a necessidade de reconstrução de ponte entre os bairros Dona Dina e Loteamento do Celinho.

1.2. As condições precárias da atual ponte de acesso, por falta de infraestrutura, são causadoras, dentro dos diversos aspectos, de exclusão de segurança, locomoção, especialmente na oferta de acessibilidade. Dito isto, o projeto de engenharia em questão visa assegurar aos munícipes uma melhor qualidade de vida no que tange à acessibilidade, saúde básica e inclusão social. Contudo, as contratações municipais produzem significativo impacto econômico, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um adequado planejamento garante contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos.

1.3. O presente documento apresenta os estudos técnicos preliminares que visam assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência/Projeto Básico.

1.4. A Prefeitura Municipal pretende realizar os serviços através de Licitação na modalidade de Concorrência Pública, menor preço global, executada pelo regime de empreitada por preço unitário, onde estará se empenhando para oferecer serviços de infraestrutura, solucionar os problemas de melhorias nas condições de habitabilidade do município.

1.5. A obra contemplada neste projeto será executada na RUA BEIRA RIO – DONA DINA, e irão abranger os serviços de urbanização, drenagem e pavimentação de vias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ ESTADO DE MINAS GERAIS

1.6. Os serviços irão atender a demanda na solução de problemas de infraestrutura da localidade, garantindo aos munícipes a oportunidade de uma melhor locomoção, segurança e saúde. Além disso, a execução da reconstrução da ponte irá proporcionar uma melhor trafegabilidade dos veículos de transporte motorizados ou não, como por exemplo, carros e bicicletas.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:

2.1. O projeto descreve as ações propostas referente as obras de reconstrução de ponte entre os bairros Dona Dina e Loteamento do Celinho

2.2. Os serviços irão atender a demanda na solução de problemas de infraestrutura da localidade, garantindo aos munícipes a oportunidade de uma melhor locomoção, segurança e saúde. A ponte irá dar mais segurança, especialmente no período de chuvas, mitigando assim, pontos de alagamento em dias de chuvas com alto índice pluviométrico. Além disso, a reconstrução irá proporcionar uma melhor trafegabilidade dos veículos de transporte motorizados ou não, como por exemplo, carros e bicicletas. Além de dar acessibilidade aos cadeirantes ou pessoas com dificuldades de locomoção, pois irão ser executadas em nível uniforme.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro termo de referência.

3.2. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta. Entendemos, portanto, que a contratação nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor, bem como atende às necessidades da Prefeitura Municipal no que tange às exigências. Trata-se de serviço comum de engenharia, a ser contratado mediante licitação, na modalidade concorrência.

4. LEVANTAMENTO DO MERCADO:

As soluções possíveis são:

Solução 01: É realizada a aquisição do material destinado a reconstrução da ponte pela própria Prefeitura e a Secretaria de Municipal de Obras executa os serviços com mão de obra própria.

Análise da solução: A Secretaria Municipal de Obras não dispõe de mão de obra suficiente para a execução dos serviços. Apesar de possuir equipamentos e até mesmo mão de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ ESTADO DE MINAS GERAIS

obra especializada, o quantitativo de pessoal não é suficiente, mormente levando em consideração os inúmeros afazeres diários de competência da Secretaria de Obras.

Solução 02: A Secretaria Municipal de Obras executa as obras por meio de recomposição de pontes de acesso mas somente como reforma. A empresa que será contratada, realiza todo processo desde fundação e na sequência a execução da instalação do bueiro armco.

Análise da solução: A Secretaria de Obras não possui equipamento para realizar manutenção e os servidores não possuem experiência nesse tipo de serviço. Ademais, a terceirização deste tipo de serviço é mais onerosa que as demais formas de pavimentação.

Solução 03: O Município terceiriza todo o serviço de reconstrução de pontes, mata-burros ou outras intervenções em vias, mediante a contratação de empresa especializada para realizar o serviço de por meio de reconstrução de pontes, com fornecimento de maquinário, material, mão de obra.

Análise da solução: Esse é um dos meios mais usuais de reconstrução de acessos a logradouros públicos, posto que a empresa contratada possui os equipamentos, material e mão de obra necessários para fazer toda a obra, conseguindo atender com mais celeridade.

Solução 04: O Município terceiriza empresa para realizar a reconstrução por meio de instalação de bueiros armcos.

Análise da solução: O Município não possui maquinário, tampouco mão de obra para executar esses serviços. Ademais, os serviços são muito caros, tornando inviável contratação pelo Município.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

5.1. A solução adotada foi a número **03**, tendo em vista que a empresa terceirizada já dispõe de equipamentos, materiais e mão de obra para executar os serviços. Outro fator importante é que nessa solução a administração poderá realizar os reparos no futuro, tendo em vista que possui servidores com expertise para realizar esses serviços de manutenção.

5.2. Concernente a reconstrução de ponte entre os bairros Dona Dina e Loteamento do Celinho, evidenciou-se que mais de 90% (oitenta por cento) do acesso atual necessita de reforma urgente, sendo que a via possui diversos trechos que necessitam de manutenção/reparos. Assim, mostrou-se que é viável economicamente terminar a rua com o mesmo tipo de reconstrução. Além do mais, a manutenção com o mesmo material existente (madeira), permite um menor investimento por parte da Administração. Logo, para a rua Beira Rio a solução **04** mostra-se mais vantajosa.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

6.1. Os quantitativos foram estimados de acordo com o levantamento real das ruas e cotação do SINAPI/SETOP 2023, conforme planilha orçamentária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ ESTADO DE MINAS GERAIS

6.2. A ponte a ser reconstruída possui as seguintes características:
BUEIRO ARMCO DN2500 CM, LINHA ÚNICA DE 6 METROS

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

7.1. O valor total estimado do serviço de pavimentação será de R\$38.894,13 (trinta e oito mil e novecentos e noventa e quatro reais e treze centavos).

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

8.1. Entendemos que os serviços, objeto da contratação, são correlatos e devem ser geridos e executados pela mesma empresa, caso contrário, poderia implicar uma complexa e desnecessária demanda para os fiscais contratuais, uma vez que os serviços deixariam de apresentar um padrão de qualidade, gerando, inclusive, ingerência entre as diversas empresas, caso o objeto fosse dividido em lotes independentes.

8.2. A licitação para a contratação de que trata o objeto deste ETP, por meio de preço unitário, nos moldes em que se encontra, permite à Administração uma maior economia com o ganho de escala, haja vista que os licitantes poderão vir a ofertar preços mais competitivos, sem restringir a competitividade. Dessa forma, os itens foram agrupados em lote único por terem grande similaridade nas características e especificações, cuja execução em conjunto trará significativa redução de preço, comparando-se com a realização dos serviços em separado, por fornecedores diferentes.

8.3. A contratação foi agrupada para permitir maior adesão e competitividade ao certame pelo mercado fornecedor, em razão da quantidade de serviço em cada item, ampliando o interesse do mercado, evitando-se assim a necessidade de iniciar nova licitação para o atendimento da demanda em questão.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

9.1. Não há necessidade de contratações correlatas.

9.2. Durante a etapa de planejamento da contratação, foi definido que a adjudicação do objeto será feita a uma única empresa vencedora, uma vez que as licitantes deverão apresentar atestados de capacidade técnica para a realização do objeto a ser contratado.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

10.1. A reconstrução da ponte está alinhada ao Planejamento Anual de contratações do Município.

11. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO:

11.1. Os resultados pretendidos são a melhoria na utilização das vias públicas por parte da população, além do aumento da vida útil dos pavimentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ ESTADO DE MINAS GERAIS

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

12.1. Não há providências complementares a serem adotadas.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

13.1. Impactos ambientais são as alterações no ambiente causadas pelas ações humanas. Os impactos ambientais podem ser considerados positivos e negativos. Os impactos negativos ocorrem quando as alterações causadas geram risco ao ser humano ou para os recursos naturais encontrados no espaço. Por outro lado, os impactos são considerados positivos quando as alterações resultam em melhorias ao meio ambiente.

13.2. A presente contratação visa gerar impactos ambientais positivos, uma vez que haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada, que todo o material e equipamento a ser fornecido deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis.

13.3. A Contratada deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Declaramos esta contratação viável.

14.1. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE:

Esta equipe declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII do art. 18 da Lei n.º 14.133/2021.

Matipó/MG, 05 de junho de 2024.

AQUILA FERREIRA
DE
ASSIS:11350357685

Assinado de forma digital por
AQUILA FERREIRA DE
ASSIS:11350357685
Dados: 2024.06.06 14:03:41 -03'00'

AQUILA FERREIRA D EASSIS

ENGENHEIRO CIVIL – CREA-MG – 215661/D